

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Esplanada dos Ministérios Bloco C - 7º Andar - Gabinete

CEP 70046-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 2020 1003/1114

Ofício nº 37212/2017-MP

Brasília-DF, 22 de maio de 2017.

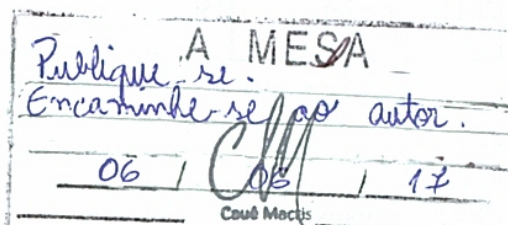
A Sua Excelência o Senhor

CAUE MACRIS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Av. Pedro Álvares Cabral, 201- Ibirapuera - SP

CEP: 04097-900 - São Paulo - SP



Assunto: Ofício SGP nº 1016/2017 - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi recebido nesta Pasta o Ofício SGP nº 1016/2017, de 24 de abril de 2017, oriundo dessa Casa Legislativa, referente à Indicação nº 10704/2017, de autoria do Deputado João Caraméz. A referida proposição trata de matéria relacionada ao último concurso público realizado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no ano de 2016, e autorizado pela Portaria nº 25, de 26 de junho de 2015, ao mesmo tempo em que sugere que se desenvolvam as ações necessárias para autorização da nomeação de todos os aprovados para provimento dos referidos cargos naquela autarquia.
2. Em que pese a justificativa ora apresentada, esclareço que, não obstante o Governo Federal enfrente um período de contingenciamento fiscal, o INSS vem sendo contemplado **sistematicamente nos últimos anos com autorizações de concursos públicos e provimentos**. No período de 2009 a 2015, foram autorizadas as seguintes vagas, consoante o quadro abaixo:

CONCURSOS AUTORIZADOS A PARTIR DE 2009					
ANO	CARGO	QUANTIDADE	TÉCNICO	ANALISTA	PERITO

2009	Analista	900		900	
2010	Técnico	700	700		
	Analista	300		300	
	Perito	500			500
2011	Perito	250			250
2012	Técnico	2.000	2.000		
	Analista	200		200	
	Perito	500			500
2013	Técnico	1.500	1.500		
	Analista	250		250	
	Perito	300			300
2014	Técnico	400	400		
	Analista	300		300	
2015	Analista	150		150	
	Analista	150		150	
	Técnico	800	800		
	TOTAL		5.400	2.250	1.550
TOTAL GERAL			9.200		

3. Ademais, destaca-se que o INSS foi autorizado a realizar concurso público em 2015 para provimento de 950 (novecentas e cinquenta) vagas, sendo 800 (oitocentas) vagas no cargo de Técnico do Seguro Social (nível médio) e 150 (cento e cinquenta) vagas no cargo de Analista do Seguro Social (nível superior, com formação em Serviço Social), por meio da Portaria MP nº 251, de 2015. O referido certame foi regido pelo Edital nº 1, de 22 de dezembro de 2015, e tem validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. Cabe ainda informar que já foram publicadas as seguintes Portarias, relativas à autorização de provimento para o concurso em comento:

- Portaria MP nº 336, de 7 de novembro de 2016: autorizou a nomeação de 100 (cem) cargos de Técnico do Seguro Social e 50 (cinquenta) cargos de Analista do seguro Social (formação em Serviço Social);

- Portaria MP nº 377, de 30 de novembro de 2016: autorizou a nomeação de 100 (cem) cargos de Técnico do Seguro Social e 50 (cinquenta) cargos de Analista do seguro Social (formação em Serviço Social);

- Portaria MP nº 388, de 9 de dezembro de 2016: autorizou a nomeação de 100 (cem) cargos de Técnico do Seguro Social e 50 (cinquenta) cargos de Analista do seguro Social (formação em Serviço Social); e

- Portaria MP nº 91, de 13 de abril de 2017: autorizou a nomeação de 200 (duzentos) cargos de Técnico do Seguro Social.

5. Quanto às demais 300 vagas remanescentes do concurso vigente, informa-se que, em razão das restrições orçamentárias vivenciadas pelo Governo, serão essas autorizadas até o fim do prazo de validade do concurso público. Esse entendimento está em consonância com decisão do Supremo Tribunal Federal, firmado no Recurso Extraordinário nº 598.099/MS.

Atenciosamente,

AUGUSTO AKIRA CHIBA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO AKIRA CHIBA**, Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, em 25/05/2017, às 18:36.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **3799964** e o
código CRC **8877D5D0**.

3799964